



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 14 de Março de 2019 – Ano III – Edição nº 38

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÕES Nº 001; 002/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, na modalidade Fundo a Fundo, referente aos Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais – Exercício de 2018, e a Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019,

Considerando, que a prestação de contas é um instrumento obrigatório da administração pública, primando pela transparência e publicidade dos gastos públicos,

Considerando as orientações contidas na Portaria nº. 113 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando, as orientações contidas na Portaria nº. 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

Considerando a análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Suas do ano de 2018, e a importância da aprovação destes recursos para dar continuidade aos serviços e benefícios do SUAS,



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual, referente à prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 2º. Ficam Reprogramados os seguintes valores para Execução Física Financeira no ano de 2019:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTAS	AG.	Nº DA CONTA	VALOR REPROGRAMADO
IGD BF	1167-3	25873-3	R\$ 133.225,23
IGD SUAS	1167-3	25874-1	R\$ 17.953,25
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1167-3	25876-8	R\$ 67.650,67
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1167-3	26904-2	R\$ 60.316,77
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1167-3	25872-5	R\$ 809,80
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1167-3	26563-2	R\$ 90.089,54
TOTAL			R\$ 370.045,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTAS	AG.	Nº DA CONTA	VALOR REPROGRAMADO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1167-3	26915-8	R\$ 148.332,96
BENEFÍCIO EVENTUAL	1167-3	26916-6	R\$ 145,04
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1167-3	26917-4	R\$ 62.583,96
TOTAL			R\$ 211.061,96

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 21 de fevereiro de 2019.


Adalício dos Santos Lima
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre o Plano de Ação do SUAS
do Governo Estadual para o exercício de 2019.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019,

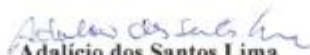
Considerando, que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do SUAS do Governo Estadual para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 21 de fevereiro de 2019.


Adalicio dos Santos Lima
Presidente do CMAS